



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 104

Recife, 11 de junho de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE	4
DGA/UAEADTEC	5

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 104, terça-feira, 11 de junho de 2019

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº 734/2019-GR, de 11 de junho 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010961/2019-83,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 06/03/2019, o Abono de Permanência, por preencher na citada data os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do Art. 40, inciso III, alínea “a” da Emenda Constitucional nº 41/2003, e os proventos calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no art. 7º da Lei nº 10.887/2004. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	SONIA VIRGINIA MARTINS PEREIRA
Nº SIAPE	1705946
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
LOTAÇÃO	UAG

PORTARIA Nº 735/2019-GR, de 11 de junho de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025041/2018-89,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) FERNANDA WANDERLEY CORREA DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 1958578, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA) para a Sede – Departamento de Tecnologia Rural (DTR), a partir de 05/08/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 736/2019-GR, de 11 de junho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011100/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Pensão por morte, em favor de AMARA MARIA ALVES, viúva e beneficiária do citado benefício deixado pelo servidor aposentado desta Universidade SEVERINO BELARMINO ALVES, Matrícula SIAPE nº 0383731, falecido em 21/05/2019. De acordo com o inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, na redação da E.C. nº 41/2003, c/c os art. 215, caput, 217, I e 222, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pelo art. 3º da Lei nº 13.135, de 17/06/2015, DOU de 18/06/2015, e o art. 54, I, da ON nº 3/04-SPS-MPS.

Art. 2º - A referida pensão, de natureza vitalícia, deverá ser paga a partir de 21/05/2019, na forma definida no inciso I do art. 2º da Lei nº 10.887/04, tendo em vista ser a requerente a única beneficiária pensionável.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº 680/2019-PROGEPE, de 11 de junho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002152/2019-06,

RESOLVE:

Conceder 90 (noventa) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Nota Técnica nº 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no Processo acima mencionado, para participar do curso de “Sistemas de Informações Gerenciais”, na modalidade de ensino a distância, ofertado pela Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo - FAMEESP. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor (a)	MARCELO BEZERRA DE VASCONCELOS
Nº SIAPE	1758507
Cargo	Técnico de Tecnologia da Informação
Lotação	Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST
Período de Referência	1º Quinquênio (29/01/2010 a 27/01/2015)
Período de Gozo	02/09/2019 a 30/11/2019

PORTARIA Nº 681/2019-PROGEPE, de 11 de junho de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004351/2019-41,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Enfermeira, a partir de 06/06/2019, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade PERPETUA DO SOCORRO ALMEIDA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1296060, admitido(a) em 06/06/2016, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 682/2019-PROGEPE, de 11 de junho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006868/2019-74,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 02/06/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade NATALIA DE SOUZA CARVALHO OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2125835, admitido(a) em 02/06/2014, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

DGA/UAEADTEC

PORTARIA no 20/2019, de 07 de junho de 2019.

Autoriza o afastamento de servidor, conforme dispõe o Processo UFRPE nº. 23082.012268/2019-45.

A DIREÇÃO GERAL E ACADÊMICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo supracitado e o artigo 21 alínea “a” da Resolução 53 de 17 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento da servidora Paloma Pereira Borba Pedrosa, matrícula SIAPE nº 1224952, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 10 a 12 de junho de 2019, para participação no evento: “Considerações sobre memória, identidade e cultura no decênio do Campus Patos - IFPB”, a ser realizado em Patos/PB, conforme solicitação constante no processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DA SILVA CORREIA NETO
Direção Geral e Acadêmica